



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 260, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 03 (três) diárias ao servidor **Irineu Rieger**, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – Paraná, para participar da 17ª Reunião Ordinária do Grupo R-20, no dia 8 de novembro de 2023, realizada no Salão de Atos do Parque Barigui, bem como participação no 6º Seminário Paranaense de Logística Reversa, que será realizado em 9 de novembro de 2023, das 8h30 às 19h, na sede da Federação das Indústrias do Paraná.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 7 de novembro de 2023, e retorno em 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 31 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 01 / 11 / 2023

Página: 05 Edição 3385